



PORTARIA Nº 772, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre atribuição de GDE".

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Decreto nº 11, de 31 de janeiro de 2012 que delega competência conjunta ao Secretário Municipal de Educação e ao Chefe de Gabinete;

Considerando a Lei nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013; e

Considerando o Memorando nº 1.556/2019 expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E :

Art. 1º ATRIBUIR, adicional a título de **Gratificação por Dedicção Exclusiva – GDE**, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, na forma do art. 59, da Lei nº 2065, de 18 de janeiro de 2013, a servidora abaixo relacionada:

01	Nome	Matrícula	C.P.F./MF
	Arlinda Rocha Pereira Martins	18861	334.444.008-02
	Cargo Efetivo	Vigência	
	PEB I – 1ª a 5ª	21/11/2019 a 31/12/2019	

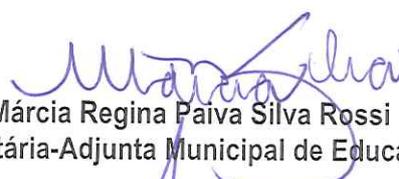
Parágrafo único. O pagamento da referida Gratificação será calculado sobre o vencimento-base, somada a diferença referente à jornada de trabalho efetivamente cumprida pelo(a) mesmo(a), conforme disposto no art. 9º, da Resolução SME nº 03, de 29 de janeiro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 20 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Márcia Regina Paiva Silva Rossi
Secretária-Adjunta Municipal de Educação


Marcos dos Santos Fleire
Chefe de Gabinete do Prefeito